

REQUERIMENTO Nº 169/2021

Exmo. Sr.

Célio Roberto Azevedo

Presidente da Câmara Municipal

CARMÓPOLIS DE MINAS – MG

REQUEIRO, nos termos do artigo 139, inciso VII do Regimento Interno, após deliberação do plenário, que seja solicitado do Poder Executivo, atendendo solicitação de um cadeirante, que este Poder veja a possibilidade de construir uma rampa para deficientes na entrada principal da prefeitura para facilitar o acesso.

Justifico meu pedido, uma vez que o cidadão acima mencionado relatou a dificuldade em ter acesso a recepção devido ao degrau existente.

Carmópolis de Minas, 17 de setembro de 2021.

Ver. Antônio Pinto de Vasconcelos

PSD